

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Defensoria Pública

Natal, 09 de abril de 2026

Portaria nº 142/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de n° 80/1994,

CONSIDERANDO a instauração de procedimento de sindicância administrativa pela Portaria de nº 44/2026 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.088, em 05 de fevereiro de 2026, objetivando a apuração, no âmbito desta instituição, de possível irregularidade na atuação funcional de servidor público.

CONSIDERANDO tratar-se de apuração que envolve análise de amplo conjunto probatório; CONSIDERANDO o teor do art. 68 da Resolução nº 136/2016-CSDP/RN, o qual admite a prorrogação do prazo para a conclusão da sindicância administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para a conclusão da sindicância administrativa instaurada pela Portaria de nº 44/2026 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 16.088, em 05 de fevereiro de 2026, por mais 30 (trinta) dias úteis.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Defensoria Pública

Natal, 09 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9BLXRM1N1E-O7MO070ASC-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9BLXRM1N1E-O7MO070ASC-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Defensoria Pública

Natal, 09 de abril de 2026

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 - DPE/RN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 – DPE/RN (SRP)
(Comprasnet nº 90002/2025)
Processo nº 06410011.004184/2025-79

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - DPE/RN, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE e a empresa OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, na forma abaixo pactuada.

Pelo presente instrumento, a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, criada pela Lei Complementar nº 251, de 07 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.063-380, neste ato representada pelo DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.393.773-12, com residência nesta capital, no uso de suas atribuições, e a OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.073.962/0001-98, sediada à Avenida do Futuro, 1495, lote 1, Tarumã, Manaus/AM, CEP. 69.041-005, Telefone: (92) 98167-5914 / WhatsApp: (92) 98129- 7272, (92) 98195-0004, e-mail: sgsimport@outlook.com, ortech.adm@gmail.com, representada pela Sra. Sophia Gonçalves Seffair, inscrita no CPF/MJ sob o nº 005.505.332-73, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - DPE/RN, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO do termo aditivo

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - DPE/RN, por 1 (um) ano, a contar de 17 de abril de 2026 a 16 de abril de 2027 para eventual contratação de fornecimento e instalação, sob demanda, de aparelhos de ar condicionado destinados aos imóveis da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada grupo/item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Grupo	Item	Especificações	Unidade de	Quantidade de	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7	13	Fornecimento de aparelho de ar-condicionado, capacidade de refrigeração 60.000 BTU/h. Marca: VG. Unidade evaporadora: VG01PTINV60INT e Unidade condensadora: VG01PTINV60EXT (Especificações Técnicas: Classe de eficiência energética do tipo "A". Tipo <i>split</i> PISO-TETO. Tensão nominal 220 V. Frio. Frequência 60 Hz. Tecnologia inverter. Controle remoto sem fio. Gás refrigerante R410A. Serpentina de cobre. Compressor: marca: HIGHLY, modelo: ATH420SDPC9EQ. Rotação: Variável. Motor Ventilador: marca: yogan, modelo: ysk110-85LD 4P2. Fluxo de ar: 2000m3/h. Consumo de energia (kWh/m): 101,62. Vazão nominal: 7400m3/h. Capacidade de Refrigeração nominal: 16,12kW, 60.000Btu/h. Nível de ruído: 62/60/58dB(A). Temperatura ambiente de trabalho: 16 32°C	Unid.	11	11.069,87	121.768,57
	14	Instalação de Fornecimento de aparelho de ar-condicionado, capacidade de refrigeração 60.000 BTU/h. Marca: VG. Unidade evaporadora: VG01PTINV60INT e Unidade condensadora: VG01PTINV60EXT	Unid.	11	1.500,00	16.500,00
Valor Total do Grupo 7 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)					(R\$):	138.268,57

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Poder Executivo

Natal, 09 de abril de 2026

9	17	Fornecimento de aparelho de ar-condicionado, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h. Marca: VG, Unidade evaporadora Interna: VG01SHINV12INT e externa: VG01SHINV12EXT (Especificações Técnicas: tipo split HIWALL, Classe de eficiência energética do tipo "A" (3,25). Tipo <i>split</i> PISO-TETO. Tensão 220 V. Monofásico. Frio. Frequência 60 Hz. Tecnologia inverter. Controle remoto sem fio. Gás refrigerante R410A. Serpentina de cobre. Compressor: (marca: GMCC, modelo: KSK103D33UEZC3). Rotação: Variável. Corrente máxima: 7,3A. Consumo de energia (kWh/m): 21,40 KW/h m. Capacidade de Resfriamento: 2,80W/W, Nível de ruído Interno no resfriamento: (Alto: 38dB(A), (Médio: 34dB(A)) e (Baixo: 30dB(A)) e externo: 52dB(A)). Condensadora Dimensões: 777×290×498mm, Evaporadora Dimensões: 790×275×192mm * Cota reservada do Grupo 2 (Lei complementar Estadual nº 675/2020).	Unid.	16	2.350,00	37.600,00
	18	Instalação aparelho de ar-condicionado, capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h. Marca: VG, Unidade evaporadora Interna: VG01SHINV12INT e externa: VG01SHINV12EXT. * Cota reservada do Grupo 2 (Lei complementar Estadual nº 675/2020).	Unid.	16	445,00	7.120,00
Valor Total do Grupo 9 (R\$): (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte reais)						44.720,00
Total dos Grupos 7 e 9 (R\$): (cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)						182.988,57

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente prorrogação lastreia-se no permissivo legal e regulamentar contidos, respectivamente, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 10, VIII, art. 17, ambos da Resolução nº 324/2024-CSDP, 12 de janeiro de 2024, e assim no Item 3.1 da Ata de Registro de Preços nº 06/2025 - DPE/RN (Id. 33134745), conforme os autos do Processo Administrativo nº 06410018.000387/2024-45.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

Cláusula quinta: da publicação

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência desta Instituição, cuja consulta é possível por meio do link: <https://defensoriarn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/>, junto à Imprensa Oficial do Estado, e por fim, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

E, por estarem firmes e ajustadas, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Nata/RN, 06 de abril de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado
CNPJ nº 07.628.844/0001-20
Representante Legal do Órgão Gerenciador

Sophia Gonçalves Seffair
OR-TECH PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA
CNPJ nº 57.073.962/0001-98

Representante Legal do Fornecedor Registrado

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Poder Executivo

Natal, 09 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9BLXRM1N1E-O22R02LL78-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9BLXRM1N1E-O22R02LL78-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Poder Executivo

Natal, 09 de abril de 2026

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025-DPE/RN - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DO IMÓVEL

Processo Administrativo nº 06410018.000362/2024-41

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, representada por seu Defensor Público-Geral, FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO R. FEIJÃO, inscrito no CPF sob o nº 027.393.773-12, brasileiro, casado, com residência nesta Capital.

CONTRATADA: E P F REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.335.430/0001-46, com endereço comercial na Av. Senador Jesse Pinto Freire, nº 5, Loteamento Monte Líbano, Letra A, Tavares de Lira, Macaíba/RN, CEP 59285-536, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Pessoa de Farias, brasileiro, empresário, com CPF sob o nº 565.608.344-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração do prazo de entrega do imóvel objeto de locação através do Contrato Administrativo nº 13/2025-DPE/RN, situado na Rua das Bananeiras, nº 5, Loteamento Monte Líbano, Quadra 0011, Lote 0012, Bairro Tavares de Lira, Macaíba/RN, CEP 59285-539, térreo, onde funcionará o Núcleo Sede de Macaíba da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Essa alteração ocorre em razão da necessidade de prorrogação do prazo previsto no Terceiro Termo Aditivo ao instrumento contratual, para conclusão das reformas/adaptações às quais a LOCADORA se obrigou a realizar na área definitiva do imóvel locado, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos da decisão proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no id. 40454867 do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000362/2024-41.

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA: Pelo presente instrumento fica alterado o subitem 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 13/2025-DPE/RN, passando a constar o seguinte: “5.1. O CONTRATADO se compromete a efetuar a entrega do imóvel até 20 de maio de 2026.”

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, §1º, inciso II, e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, para dar continuidade à locação do imóvel não residencial onde funcionará o Núcleo de Macaíba da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 07 de abril de 2026.

FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte
CNPJ n. 07.628.844/0001-20

EDVALDO PESSOA DE FARIAS

E P F REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 29.335.430/0001-46

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16129

Poder Executivo

Natal, 09 de abril de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9BLXRM1N1E-F3GQ9CP9LI-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

9BLXRM1N1E-F3GQ9CP9LI-P2TH9ZW2VI

